



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL n.º 71/2015

-----ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde-----

-----TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em 23 de junho de 2010, foi decidido proceder à expropriação – mediante processo de expropriação urgente, que pende termos pela Divisão Jurídica deste Município – de uma parcela de terreno, com a área de 208 m², a desanexar do prédio rústico denominado "Leira do Agro Maior", sito no lugar de Peça, também conhecido por "lugar de Veiga de Cartas", da extinta freguesia de Azões, atual União das Freguesias da Ribeira do Neiva, do concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número 00133/120195 - Azões, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 544, prédio este pertencente, em regime de compropriedade, ao Senhor Domingos Marcelino dos Santos Cunha, residente em 4 Rés. Marly Soleil-29 route de Versailles, 78560 Le Porty Marly, França, e à Senhora Sylvie Danielle Jeanine Cunha dos Santos, residente em 24 Rue de Chauffern, 78970 Mesierres Sur Seine, França.-----

-----MAIS TORNA PÚBLICO que a identificada parcela, com o valor previsível de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) se destina à execução da obra respeitante à construção de um arruamento do domínio público municipal, absolutamente necessária ao estabelecimento da ligação entre a Estrada Municipal 532 e a Igreja de Azões.-----

-----Por último e sem prejuízo das anteriores notificações, TORNA AINDA PÚBLICO que, por deliberação camarária, tomada em 04 de novembro de 2013, procedeu-se à retificação da deliberação camarária que deu início ao processo expropriativo, de 23 de junho de 2010, no que concerne ao montante dos encargos a suportar com a expropriação da referida parcela de terreno, fixado em 2.721,60 € (dois mil setecentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos).-----

-----Para constar se lavrou este Edital que, por força do estatuído no art. 70, n.º 1, al. d), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, vai ser afixado



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

nos locais de estilo, nomeadamente, na sede da Junta de Freguesia de Ribeira do Neiva e no átrio dos Paços do Município. -----

-----E eu, Angela Maria da Rocha dos Reis Costa, Chefe da Divisão Jurídica, do Município de Vila Verde, o subscrevi.-----

Município de Vila Verde, 06 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde,

-António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Dr.-